



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC/PMC-SMASDH-GAB/PMC-SMASDH-DV/PMC-SMASDH-DV-AR

TERMO DE COLABORAÇÃO

Campinas, 11 de dezembro de 2023.

TERMO DE ADITAMENTO DE COLABORAÇÃO Nº 184/2023

Processo SEI nº PMC.2020.00005139-65

Interessada: CASA DE MARIA DE NAZARÉ

Termo de Colaboração nº 105/2020

Objeto: Execução de Serviço(s) de Proteção Social Especial de Alta Complexidade

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, devidamente representado, doravante denominado **MUNICÍPIO** e a **CASA DE MARIA DE NAZARÉ**, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **58.391.681/0001-46**, firmam o presente aditivo ao Termo de Colaboração nº 105/2020, em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA REVISÃO DO PLANO DE TRABALHO

1.1 Fica o Plano de Trabalho do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Casa de Passagem de 0 a 17 anos e 11 meses, com atendimento de 01 (um) grupo com até 30 (trinta) usuários anteriormente aprovado, ratificado, com exceção do número de atendimentos, passando para 40 (quarenta) crianças e adolescentes.

SEGUNDA – DOS REPASSES ADICIONAIS

2.1 Em virtude da ampliação das metas previstas na cláusula Primeira deste Aditivo, o Município repassará à Organização da Sociedade Civil, o montante de R\$ 239.135,20 (duzentos e trinta e nove mil cento e trinta e cinco reais e vinte centavos), na forma do Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso aprovados e respectiva fonte de recurso, sendo a primeira parcela a ser paga em até 10 (dez) dias a contar do presente aditamento e as demais na forma já em execução no ajuste.

TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto e metas, aos direitos e obrigações das partes e a legislação pertinente, que não foram alterados.

E, por estarem justas e acordadas, assinam o presente aditivo ao Termo de Colaboração.

VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO

Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

CASA DE MARIA DE NAZARÉ

Representante Legal: Zulmiro José Furlan

Cargo: Presidente

RG nº 6.128.412-9

CPF nº 550.095.228-53



Documento assinado eletronicamente por **Zulmiro Jose Furlan, Usuário Externo**, em 11/12/2023, às 09:27, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO, Secretario(a) Municipal**, em 11/12/2023, às 10:30, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **9756894** e o código CRC **43F5D54C**.